



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM - RIO DE JANEIRO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 01/25 de 14 de Janeiro de 2025



<https://www.silvajardim.rj.gov.br/>

Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025

Ano I | Edição nº 3

Página 1 de 20

Sumário

Secretaria Municipal de Administração	2
Portaria nº 002/2025	2
Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos	18
Decreto 001/2025	18
Decreto 002/2025	20



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Silva Jardim-RJ garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.silvajardim.rj.gov.br/>

Certificado por Prefeitura Municipal de Silva Jardim-RJ





Município de Silva Jardim-RJ

https://www.silvajardim.rj.gov.br/ | Rua Luiz Gomes, 46, Centro - Silva Jardim/RJ - CEP: 28820-000 |
Tel.: (22) 99728-2498

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Administração

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 286/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **DIOGO AZEVEDO DA SILVA**, matrícula nº 8343/7, a partir do dia 01 de Junho do corrente ano, do cargo em comissão Assessor Jurídico Especial, símbolo DAS 101-1, da Procuradoria Geral do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de Junho de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Portaria para designação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio

Processo nº 4109/2024
Portaria nº 287/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, usando de suas atribuições legais nos termos do Art. 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, bem como com fulcros no artigo 20º, da Lei Complementar 101/2014., baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito da Prefeitura Municipal de Silva Jardim.

Agente de Contratação e Pregoeiro:
Eliane Araújo dos Santos, Mat.: 1925-9

Luciana Francisca Alves de Moraes, Mat.: 5552-2
Equipe de Apoio:

Alexandre Gomes da Nóbrega Silva, Mat.: 2824-0
Eliane Araújo dos Santos, Mat.: 1925-9

Luciana Francisca Alves de Moraes, Mat.: 5552-2
Humberto Ramon de Araújo Mariano, Mat.: 3780-0
Thais de Oliveira Glaser, Mat.: 5710-0

Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º. Caberá ao Órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão

de controle interno ou externo.

Art. 4º. Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º. Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto ao Órgão em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º. Revoga-se a Portaria 207/2024.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Gabinete da Prefeita, 03 de junho de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 288/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **THAIS DE OLIVEIRA GLASER**, a partir de 01 de Junho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Licitações, símbolo DAS 102-2, na Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos, ficando exonerada do cargo em comissão de Gerente do FMS, símbolo DAS 101-1, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir da mesma data, conforme Procedimento nº 5756/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de Junho de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 289/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **JOCENILDO PINHEIRO DE ANDRADE**, a partir de 01 de Junho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, na Secretaria Municipal de Governo, ficando exonerado do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de Junho de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Município de Silva Jardim-RJ

https://www.silvajardim.rj.gov.br/ | Rua Luiz Gomes, 46, Centro - Silva Jardim/RJ - CEP: 28820-000 |
Tel.: (22) 99728-2498

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Administração

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 290/2024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **FABIANA TEIXEIRA CARDOSO DA COSTA**, a partir de 01 de Junho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, ficando exonerada do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS 107-5, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de Junho de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 291/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **VINÍCIUS PEREIRA ORTEGA**, a partir de 03 de Junho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Gerente do FMS, símbolo DAS 101-1, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Procedimento nº 5756/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de Junho de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 292/2024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **VICTOR GUIMARÃES MOREIRA**, a partir de 03 de Junho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de Junho de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 293/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 087/2.016 de **SUZETE DA SOLIDADE BARBOSA**, matrícula nº 3129/1, Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 03 de Junho do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 6166/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de Junho de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 294/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 040/2.016 de **BARBARA CRISTINA AMORIM CORREA MONTEIRO**, matrícula nº 6145/0, Auxiliar de Saude Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 03 de Junho do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 6165/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de Junho de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 295/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

DEMITIR o servidor **JORGE ELIAS BRUNO DA COSTA**, matrícula nº 5581/6, a partir do dia 03 de Junho de 2024, do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com fundamento no art. 127, inciso V e VII, da Lei Complementar 17/98, conforme Procedimento Administrativo nº 4185/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de Junho de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Município de Silva Jardim-RJ

https://www.silvajardim.rj.gov.br/ | Rua Luiz Gomes, 46, Centro - Silva Jardim/RJ - CEP: 28820-000 |
Tel.: (22) 99728-2498

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Administração

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

JUNHO DE 2024

PORTARIA N.º 296 / 2024

A Prefeita Municipal de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 99, Inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º – Instituir a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Silva Jardim.

Art. 2º – Fica assim constituída a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Silva Jardim:

I- Gestores, Administradores Públicos e Legislativos (42,3%);

Poder Legislativo:

Andreia Menezes Xavier - Vereadora

Poder Executivo:

Juliana Viviane de Abreu Carneiro – Representante da Sec. Mun. de Trabalho, Habitação e Promoção Social.

Cássio José Gomes de Ornelas – Representante da Sec. Mun. de Fazenda.

Thiago Ferreira de Albuquerque – Representante da Sec. Mun. de Meio Ambiente.

II- Movimentos populares (26,7%);

Regina Maria da Conceição Xavier – Representante da Associação de Moradores de Cambucaes:

Mário Francisco Rege – Representante da Associação de Moradores e Amigos de Silva Cunha:

III- Trabalhadores, por suas entidades sindicais (9,9%);

Eliane Marques Valadão – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – SJ:

IV- Empresários relacionados à produção e ao desenvolvimento urbano (9,9%);

Renato Jorge Klein – Representante da empresa RKL Produtos e Serviços Ltda.

V- Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais (7%);

Fernanda Carvalho Christiano Silva Guimarães – Representante do CREA-RJ – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura:

VI- Organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano (4,2%).

Luiz Antônio Rodrigues de Almeida – Representante da As-

sociação Pestalozzi de Silva Jardim:

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá contar com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Silva Jardim.

Art. 3º - Cabe a Comissão Organizadora Municipal:

I- elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do regimento da Conferência Estadual;

II- planejar a infraestrutura para a realização da Etapa Estadual;

III- mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à Etapa Estadual, à 6ª Conferência Estadual das Cidades e à 6ª Conferência Nacional das Cidades;

IV- elaborar o relatório final da Conferência Municipal da Cidade, conforme art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

V- preencher o formulário da Conferência Municipal da Cidade, conforme art. 48 §3º do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Conferência Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de Junho de 2024.

Maira Branco Monteiro

Prefeita

PORTARIA N.º 297/2024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **JOÃO PEDRO SILVA VIANA**, a partir de 06 de Junho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de Junho de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PÁGINA 3



Município de Silva Jardim-RJ

https://www.silvajardim.rj.gov.br/ | Rua Luiz Gomes, 46, Centro - Silva Jardim/RJ - CEP: 28820-000 |
Tel.: (22) 99728-2498

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Administração

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 298/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ISABELLE BRAGA RIBEIRO CRUZ SANTIAGO**, a partir de 01 de Junho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Departamento de Planejamento, Orçamento, Captação de Recursos e Gestão de Processos, símbolo DAS 101-1, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, ficando exonerada do cargo em comissão de Diretor de Divisão, Controle, Avaliação e Auditoria, símbolo DAS 103-3, a partir da mesma data, conforme Procedimento Administrativo nº 5327/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de Junho de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 299/2024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **DANIELE MOURA ALCÂNTARA**, a partir de 01 de Junho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão, Controle, Avaliação e Auditoria, símbolo DAS 103-3, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, ficando exonerada da Função Gratificada de Serviço de Coordenação de Projetos e Informática - símbolo DAL 201-1, a partir da mesma data, conforme Procedimento Administrativo nº 5327/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de Junho de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 300/2024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **LUCIENE PEREIRA SOARES**, a partir de 03 de Junho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão, do Departamento Almoarifado e Patrimônio, símbolo DAS 103-3, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Procedimento Administrativo nº 5327/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de Junho de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 301/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **WANDERSON DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO**, a partir de 03 de Junho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Procedimento Administrativo nº 5327/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de Junho de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 302/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 098/2.023 de **LUANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 7208/7, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a partir do dia 01 de Junho do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 6243/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 12 de Junho de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 303/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 068/2.013 de **MAXIELLEN RODRIGUES CORREIA CARVALHO**, matrícula nº 3929/2, Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 03 de Junho do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 6117/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 12 de Junho de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 304/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 066/2.013 de **MARINEDE MARIA GALDINO PEREIRA**, matrícula nº 2593/3, Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 03 de Junho do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 6118/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 12 de Junho de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 305/ 2.024

RETIFICAR A PORTARIA Nº 295/2024, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 295 de 06 de Junho de 2024, publicada no Boletim Oficial do Municipal de Silva Jardim - Número 493, página 4, de 07 de Junho de 2024, para que passe a constar:

Onde se lê: "03 de Junho do corrente ano".

Leia-se: "06 de Junho do corrente ano".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 12 de Junho de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA

PORTARIA Nº 306/2024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Designar os servidores, **Fernando Augusto Bastos da Conceição** - Secretário Municipal de Educação, matrícula nº 3116/0, **Elizete Ferreira Quintanilha de Souza** - Coordenadora Pedagógica, matrícula nº 2092/3, **Ana Paula Viviani** - Diretor de Recursos Humanos, matrícula nº 1790/6, para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**, em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 17, de 22/01/1998 e alterações posteriores, combinado com as disposições legais contidas no Decreto nº 838, de 25/11/1999, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, tomando sem efeito a Portaria nº 191/2024, conforme Procedimento Administrativo nº 3383/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 12 de Junho de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 307/2024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Nomear as seguintes entidades para compor o Conselho Municipal do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, a saber; conforme Procedimento Administrativo nº 5790/2024.

1 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca;

Titular: **Marcos Vinicius Torres Santiago**
Suplente: **Carlos F. Segalote Sobrinho**

2 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Silva Jardim;

Titular: **Aline Fernandes da Cunha**
Suplente: **Eliane Marques Valadão**

3 - EMATER-RIO;

Titular: **Wilson Luiz Nicodemos**
Suplente: **Luiz Alberto Castro da Motta**

4 - Associação de Pescadores de Juturnaíba;

Titular: **Jurema Maria da Conceição**
Suplente: **Antônio Carlos Ribeiro da Silva**

5 - Associação Unidos Venceremos dos Pequenos Agricultores Assentados de Cambucaes;

Titular: **Jean de Souza Ribeiro**
Suplente: **Heitor Pereira**

6 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Titular: **Marcelo Alexandre Dias Barbosa**
Suplente: **Alan Costa Neves**

7 - Associação de Moradores de Aldeia Velha;

Titular: **Jorge Raimundo Ramires**
Suplente: **Rosemeri D. Nogushi**

8 - Cooperativa Agropecuária de Produtores de Agricultura Familiar de Silva Jardim;

Titular: **João José de Figueiredo Salgado**
Suplente: **Joyce Baptista Pedrosa**

9 - Associação dos Produtores Rurais de Sebastião Lan II;



Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

JUNHO DE 2024

Titular: **Anselmo Moacir de Paula**
Suplente: **Eveli Bock**

10 - Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Sanitária);

Titular: **Carlos Enrique do N. Amorim**
Suplente: **Odair José Valentim**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 12 de Junho de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 308/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Conceder a servidora **EDUARDA DA SILVA BARBOSA**, Técnico de Laboratório, matrícula nº 7098/0, Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 01 de Junho do corrente ano, nos termos do art. 91 da Lei Complementar nº 17, de 22 de Janeiro de 1998, conforme decidido no Procedimento Administrativo nº 4745/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 12 de Junho de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 309/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar **Valdair Freies Tinoco**, Oficial Administrativo, matrícula nº 732-3, inscrito no CPF: 791.446.597-68 e **Júlio César Lima Valongo**, Agente Administrativo, matrícula nº 8126-4, inscrito no CPF: 117.788.557-33, para auxiliar na Unidade Municipal de Cadastro - UMC do INCRA, conforme Procedimento Administrativo nº 11991/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de Junho de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 310/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 063/2023 de **GRACIELE REIS MOURA**, matrícula nº 8284/8, Auxiliar de Educação Especial Inclusiva, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a partir do dia 12 de Junho do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 6672/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de Junho de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 311/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado de **SILVIA DA COSTA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 7821/2, Médico Ambulatório, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 01 de Junho do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 6503/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de Junho de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 312/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **MARIA JOSE DA SILVA**, matrícula nº 7419/5, a partir do dia 17 de Junho do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 17 de Junho de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Município de Silva Jardim-RJ

https://www.silvajardim.rj.gov.br/ | Rua Luiz Gomes, 46, Centro - Silva Jardim/RJ - CEP: 28820-000 |
Tel.: (22) 99728-2498

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Administração

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 313/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **MATHEUS SILVA MACHADO**, a partir de 17 de Junho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 17 de Junho de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 314/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 370/2017 de **ANDRELINA GERALDA DA SILVA**, matrícula nº 5437/2, Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 01 de Junho do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 6504/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 17 de Junho de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 315/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 048/2021 de **JADIR DA SILVA GONZAGA**, matrícula nº 7748/8, Médico Plantonista, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 01 de Junho do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 6322/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 17 de Junho de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 316/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **VINÍCIUS DE FREITAS BERENGER**, matrícula nº 7400/4, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, partir do dia 07 de Junho do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 6628/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 17 de Junho de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 317/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado de **ALINE ALVES DE FREITAS**, matrícula nº 3935/7, Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 21 de Junho do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 6753/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 17 de Junho de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 318/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Conceder vacância do cargo de Fiscal de Tributos a **NATALIA GARCEZ MATTOS**, matrícula nº 6956/6, a partir do dia 10 de JUNHO de 2.024, no termos do artigo 32, VI, da Lei Complementar nº 17/98, de acordo com o Procedimento Administrativo nº 6255/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 17 de Junho de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Município de Silva Jardim-RJ

https://www.silvajardim.rj.gov.br/ | Rua Luiz Gomes, 46, Centro - Silva Jardim/RJ - CEP: 28820-000 |
Tel.: (22) 99728-2498

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Administração

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 319/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 063/2013 de **MARTA GRANTHON**, matrícula nº 5354/6, Cirurgião Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 01 de Junho do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 6322/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Junho de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 320/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Designar o servidor **VALDAIR FREIRES TINOCO**, Oficial Administrativo, matrícula nº 732/3, para responder pelo cargo de Gerente de Cadastro e Georreferenciamento, da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição ao titular que encontrava-se em gozo de férias no período de 03 de Junho de 2024 a 22 de Junho de 2024, conforme Procedimento Administrativo nº 6512/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Junho de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 321/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Designar o servidor **VICTOR PEREIRA DE SOUSA**, Fiscal de Posturas, matrícula nº 7758/5, para responder pelo cargo de Gerente de Atividades Econômicas e Posturas, da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição ao titular que encontrava-se em gozo de férias no período de 10 de Junho de 2024 a 29 de Junho de 2024, conforme Procedimento Administrativo nº 6514/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Junho de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 322/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Nomear, **LEANDRO GUARIERO OUVENEY**, a partir do dia 03 de Junho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Apoio à Dívida Ativa, símbolo DAS 103-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, ficando exonerado da Função Gratificada de Serviço de Assistente de Secretaria - símbolo DAI, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir da mesma data, conforme Procedimento Administrativo nºs 6942/2024, 6963/2024 e 5335/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Junho de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 323/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Designar, a partir do dia 03 de Junho do corrente ano, **BRENO DE LIMA CAPUTO FILHO**, Agente Administrativo, matrícula nº 3574/2, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Tesouraria - símbolo DAI, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, ficando exonerado do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Apoio à Dívida Ativa, símbolo DAS 103-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir da mesma data, conforme Procedimento Administrativo nºs 6932/2024, 6963/2024 e 5335/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Junho de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 324/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Exonerar a pedido **RENATA DIAS FERREIRA**, matrícula nº 7.722/4, a partir do dia 19 de Junho do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Procedimento Administrativo nº 6595/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de Junho de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Município de Silva Jardim-RJ

https://www.silvajardim.rj.gov.br/ | Rua Luiz Gomes, 46, Centro - Silva Jardim/RJ - CEP: 28820-000 | Tel.: (22) 99728-2498

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Administração

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 325/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Tornar sem Efeito, a partir de 03 de Junho do corrente ano, a Portaria nº 557/2021, que designou a servidora **NILCILENE SIQUEIRA MARTINS**, Nutricionista, matrícula nº 2839/8, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Serviço de Nutrição Dietética - símbolo DAI 201-1, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Procedimento Administrativo nº 6941/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de Junho de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 326/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Conceder o servidor **ELISANGELA MACHADO PAES BARRA**, Professor Docente II, matrícula nº 7335/0, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, por 02 (dois) anos, a partir de 17 de Junho do corrente ano, nos termos do art. 87 da Lei Complementar nº 17, de 22 de Janeiro de 1998, conforme decidido no Procedimento Administrativo nº 5215/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de Junho de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 327/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Designar o servidor **WALLISSON SILVA COUTO DE ABREU**, Diretor da Divisão Digital, matrícula nº 7875/1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 098/2023, Pregão Presencial SRP nº 57/2023 - FUMTUR, que entre si celebraram o Município de Silva Jardim e a empresa ART BRINQUE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS E PROPAGANDA LTDA. CNPJ: 17.733.369/0001-06, tornando sem efeito a Portaria 59/2024, conforme Procedimento Administrativo nº. 6909/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
Gabinete da Prefeita, 28 de Junho de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 328/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

I – Conceder Férias:

INICIO	TERMINO	NOME	MAT.	CARGO	PERIODO	Nº PROC.	PEC.
03/06/24	02/07/24	Adriana Ieal S. Gomes	28516	Atend. De Consultorio Dentario	2023	5251/24	
03/06/24	02/07/24	Agnês Ferreira Viana Sardenberg	81744	Enfermeira	2023	5251/24	
01/06/24	30/06/24	Alexandre Martins Oliveira	55875	Guarda Municipal	2023	3788/24	
03/06/24	22/06/24	Alexandre Rangel Pereira	82503	Fiscal de Tributos	2024	3428/24	x
02/06/24	01/07/24	Aline Rocha Viana	52094	Enfermeira	2024	5251/24	
08/06/24	27/06/24	Amilton Borges de Oliveira	25372	Diretor 103-3	2024	3778/24	x
01/06/24	30/06/24	Ana Carolina G. Brito Lima	65480	Medica do Trabalho	2023	5251/24	
03/06/24	22/06/24	André Virgolino da Silva	79502	Assistente II	2024	3781/24	X
05/06/24	04/07/24	Angelica Cardoso D. Drumond	65110	Prof. Docente II	2023	4778/24	
05/06/24	04/07/24	Angelica Cardoso D. Drumond	80195	Prof. Docente II	2024	4778/24	
01/06/24	30/06/24	Carla Leticia Souza dos Santos	78875	Assistente 01	2023	5251/24	
10/06/24	29/06/24	Carlos Cesar Mariano	142202	Diretor de Fiscalização	2025	3701/24	X
07/06/24	06/07/24	Cristina Carvalho Romero	210911	Cirurgião Dentista	2022	5251/24	
10/06/24	09/07/24	Claudemir dos Santos Barros	36269	Aux. de Serviços Gerais	2024	5251/24	
01/06/24	30/06/24	Daiana Rosa Vitalina	79073	Assistente I	2022	906/24	
03/06/24	22/06/24	Dario Quimantilha de Figueiredo	698523	Diretor	2024	3777/24	X
10/06/24	29/06/24	Debra Maria Guimarães M. Ribeiro	81655	Agente Administrativo	2024	3697/24	x
03/06/24	22/06/24	Douglas Alves Monteiro	36480	Agente Administrativo	2024	11633/23	X
21/06/24	20/07/24	Eólyane A. Cabral Cocodoro	81280	Fonoaudióloga	2023	5251/24	
05/06/24	24/06/24	Eliane Leite dos Reis	43370	Coordenador	2023	2766/24	x
01/06/24	30/06/24	Elvelfort da Silva	79898	Assistente 02	2024	5413/24	
01/06/24	30/06/24	Fabiano Pinheiro Ferreira Araujo	83070	Assistente 01	2024	5251/24	
01/06/24	30/06/24	Flavia Charne Medeiros da Silva	33847	Tec. de Enfermagem	2019	5251/24	
03/06/24	02/07/24	Gealda Alves Mendes Siqueira	69140	ACS	2023	5251/24	
01/06/24	20/06/24	Hielanda das Graças B. E Silva	9148	Diretor	2024	3442/24	X
17/06/24	06/07/24	Hielanda Jander Martins	74705	Assistente I	2024	4355/24	x
01/06/24	30/06/24	Isolanda Pereira M. A. Santos	49689	Assistente 01	2024	5251/24	
03/06/24	22/06/24	Izadora Elias da Rocha	53333	Ass. de D.C. E Secretaria	2024	3412/24	X
01/06/24	30/06/24	Josani Heininger Cardoso	39172	Aux. de Enfermagem	2023	5251/24	
03/06/24	02/07/24	João Rodrigues Santana	10456	Tec. de Laboratório	2018	5251/24	
03/06/24	02/07/24	José Moreno Teles	77186	Assistente II	2022	3299/24	
03/06/24	22/06/24	Karla Thanaí Faria Brito	40908	Assessor	2024	1840/24	X
03/06/24	22/06/24	Leonardo Martins de Lima Barros	79529	Diretor	2024	3519/24	x
19/06/24	08/07/24	Luciana Guimarães C. Cabral Amorim	18937	Prof. Docente II	2014	2647/24	X
01/06/24	30/06/24	Luciana Virgilio de Azevedo	24457	Tec. Enfermagem	2024	4460/24	
01/06/24	30/06/24	Luis Augusto da Silva Cunha	51624	Tec. de Enfermagem	2018	5251/24	
01/06/24	30/06/24	Marcos Antonio Conceição Cardoso	33928	Motorista	2022	5251/24	
10/06/24	29/06/24	Marcos Aurelio Souza Peres	62910	Coordenador	2023	4143/24	x
07/06/24	06/07/24	Maria Cristina do Espírito Santo	28592	Atend. De Consultorio Dentario	2022	5251/24	
01/06/24	30/06/24	Mariana Carvalho Moreira	82449	Medica	2024	5251/24	
01/06/24	30/06/24	Mariene Miranda da Silva	5703	Professor II	2022	200/24	



Município de Silva Jardim-RJ

https://www.silvajardim.rj.gov.br/ | Rua Luiz Gomes, 46, Centro - Silva Jardim/RJ - CEP: 28820-000 | Tel.: (22) 99728-2498

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Administração

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

JUNHO DE 2024

INICIO	TERMINO	NOME	MAT.	CARGO	PERIODO	Nº PROC.	PEC.
10/06/24	29/06/24	Mairzele Jose da Silva Santos	9512	Ag. Administrativo	2024	4136/24	x
01/06/24	30/06/24	Melissa Carvalho Pinheiro	44733	Médica	2023	5251/24	
01/06/24	30/06/24	Michel da Silva Santos	78859	Assistente I	2022	4866/24	
01/06/24	30/06/24	Munilo de S. Fernandes	4768	Aux. de Serviços Diversos	2024	5251/24	
01/06/24	30/06/24	Nildo Juliano de Souza	20575	Fisioterapeuta	2007	5251/24	
10/06/24	29/06/24	Noemá Montenegro Santos	56987	Assistente II	2023	2346/24	X
03/06/24	02/07/24	Odair Jose Valentin	12394	Ag. Fiscal de Saúde Pública	2024	5251/24	
20/06/24	19/07/24	Pedro Ivo Silvany de A. L. Passos	81957	Fiscal de Tributos	2023	5680/24	
14/06/24	13/07/24	Renata Almeida Martins	35084	Psicóloga	2021	5251/24	
03/06/24	22/06/24	Renata de Oliveira Siqueira	78999	Assistente I	2023	2203/24	X
01/06/24	30/06/24	Rodrigo Santos Pereira	70653	ACS	2023	5251/24	
03/06/24	02/07/24	Rogério Moura Ieker	30112	Motorista	2021	5251/24	
24/06/24	23/07/24	Rosimar Peres de Moraes	71927	ACS	2023	5251/24	
01/06/24	30/06/24	Rui Miquel Teles	74959	Ass. op. de Defesa Civil	2022	3886/24	
03/06/24	02/07/24	Ruth Batista Moraes	32450	Aux. de Serviços Gerais	2022	5251/24	
03/06/24	22/06/24	Selso Francisco de Aguiar	7455	Trabalhador Braçal	2024	3548/24	x
03/06/24	02/07/24	Tamires Benedito Freitas	69094	ACS	2023	5251/24	
01/06/24	30/06/24	Tatiane Alves de Moura Mesquita	82082	Enfermeira	2024	5251/24	
10/06/24	09/07/24	Tatiane Ramos Conceição Soares	57053	Assessor Técnico	2023	4802/24	
15/06/24	14/07/24	Thais Costa Lulo	59870	Cirurgião Dentista	2024	5251/24	
03/06/24	22/06/24	Valdeor Barboza	18051	Trabalhador Braçal	2024	3612/24	x
01/06/24	20/06/24	Valdenir Ramos	5355	Ag. Administrativo	2024	3589/24	x
03/06/24	02/07/24	Wanderleia Werneck de Jesus	82520	Agente Administrativo	2024	4920/24	

II - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade:

INICIO	TERMINO	NOME	MAT.	CARGO	PERIODO	Nº PROCESSO	PECUNIA
01/06/24	29/06/24	Renan Garcia da Costa	70936	Ag. Fiscal Saúde	15/04/19 a 14/04/24	4121/24	01/06/24
21/06/24	18/06/24	Ricardo Afonso do Nascimento Braga	9170	Professor Doc. I	01/04/07 a 31/03/12	5495/24	21/06/24
10/06/24	07/06/24	Nely Franco Batista	28134	Pedagogo O. Educacional	22/11/18 a 21/11/23	4704/24	10/06/24
01/06/24	29/06/24	Marcelo Rodrigues	69051	Ag. Comunitário de Saúde	22/11/18 a 23/11/23	4652/24	01/06/24
01/06/24	29/06/24	Celsor Pereira da Luz	10430	Tec. de Radiologia	25/05/07 a 24/05/12	3302/24	01/06/24
03/06/24	31/06/24	Jessica Ferrera V. do Amaral	55502	Enfermeira Plantão	18/03/14 a 15/03/19	75923	03/06/24

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE- e CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita, 30 de Junho de 2024
Maira Branco Monteiro
Prefeita



Município de Silva Jardim-RJ

https://www.silvajardim.rj.gov.br/ | Rua Luiz Gomes, 46, Centro - Silva Jardim/RJ - CEP: 28820-000 | Tel.: (22) 99728-2498

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Administração

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

JUNHO DE 2024



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua: São João Pedro David, nº 344 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP: 28.820-000
Tele-Fax.: (022)2668-7364 - CNPJ 28.741.098/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS EDITAL PSS Nº 02/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 01/2024
CONTRATANTE: Município de Silva Jardim - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
CONTRATADO: Marcela da Silva Glória
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 543/2024
DO OBJETO: Desempenhar função de Assistente Social
DA VIGÊNCIA: De 09 de fevereiro de 2024 a 08 de agosto de 2024
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.648,37 (dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX da CF 1988; Art. 220, inciso VII da LC Municipal nº 17/1988; Lei Municipal nº 1759/2019, e Processo Administrativo nº 5790/2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Município de Silva Jardim - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
CONTRATADO: Jocimar Marins Brust
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 545/2024
DO OBJETO: Desempenhar função de psicólogo
DA VIGÊNCIA: De 09 de fevereiro de 2024 a 08 de agosto de 2024
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.648,37 (dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX da CF 1988; Art. 220, inciso VII da LC Municipal nº 17/1988; Lei Municipal nº 1759/2019, e Processo Administrativo nº 5790/2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 03/2024
CONTRATANTE: Município de Silva Jardim - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
CONTRATADO: Ana Paula Aparecida Moreira da Silva
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 540/2024
DO OBJETO: Desempenhar função de Assistente Social
DA VIGÊNCIA: De 09 de fevereiro de 2024 a 08 de agosto de 2024
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.648,37 (dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX da CF 1988; Art. 220, inciso VII da LC Municipal nº 17/1988; Lei Municipal nº 1759/2019, e Processo Administrativo nº 5790/2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 04/2024
CONTRATANTE: Município de Silva Jardim - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
CONTRATADO: Paloma Pereira Freitas
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 708/2024
DO OBJETO: Desempenhar função de psicólogo
DA VIGÊNCIA: De 09 de fevereiro de 2024 a 08 de agosto de 2024
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.648,37 (dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX da CF 1988; Art. 220, inciso VII da LC Municipal nº 17/1988; Lei Municipal nº 1759/2019, e Processo Administrativo nº 5790/2023.

1



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua: São João Pedro David, nº 344 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP: 28.820-000
Tele-Fax.: (022)2668-7364 - CNPJ 28.741.098/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 05/2024
CONTRATANTE: Município de Silva Jardim - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
CONTRATADO: Agatha Perassoli Matta
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 546/2024
DO OBJETO: Desempenhar função de psicólogo
DA VIGÊNCIA: De 12 de março de 2024 a 11 de setembro de 2024
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.648,37 (dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX da CF 1988; Art. 220, inciso VII da LC Municipal nº 17/1988; Lei Municipal nº 1759/2019, e Processo Administrativo nº 5790/2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 06/2024
CONTRATANTE: Município de Silva Jardim - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
CONTRATADO: Franciane Monteiro Carvalho Admiral
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 541/2024
DO OBJETO: Desempenhar função de Assistente Social
DA VIGÊNCIA: De 12 de março de 2024 a 11 de setembro de 2024
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.648,37 (dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX da CF 1988; Art. 220, inciso VII da LC Municipal nº 17/1988; Lei Municipal nº 1759/2019, e Processo Administrativo nº 5790/2023.

Silva Jardim, 19 de junho de 2023.

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social

2



Município de Silva Jardim-RJ

https://www.silvajardim.rj.gov.br/ | Rua Luiz Gomes, 46, Centro - Silva Jardim/RJ - CEP: 28820-000 |
Tel.: (22) 99728-2498

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Administração

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

JUNHO DE 2024



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Sec. Mun. de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua: Sansão Pedro David, nº 344 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP: 28.820-000
Tele-Fax: (022)2668-7364 - CNPJ 28.741.098/0001-57

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS EDITAL PSS Nº 01/2022**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 01/2023
CONTRATANTE: Município de Silva Jardim – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
CONTRATADO: Claudinei Nunes Macedo
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 598/2024
DO OBJETO: Desempenhar função de Entrevistador do Cadastro Único e Programa Bolsa Família
DA VIGÊNCIA: De 27 de março de 2024 a 26 de março de 2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX da CF 1988; Art. 220, inciso VII da LC Municipal nº 17/1988; Lei Municipal nº 1759/2019, e Processo Administrativo nº 11.032/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 02/2023
CONTRATANTE: Município de Silva Jardim – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
CONTRATADO: Maria de Lourdes Oliveira do Nascimento
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 598/2024
DO OBJETO: Desempenhar função de Instrutor de Manicure e Pedicure
DA VIGÊNCIA: De 27 de março de 2024 a 26 de março de 2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX da CF 1988; Art. 220, inciso VII da LC Municipal nº 17/1988; Lei Municipal nº 1759/2019, e Processo Administrativo nº 11.032/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 03/2023
CONTRATANTE: Município de Silva Jardim – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
CONTRATADO: Danielle Bragança de Oliveira
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 598/2024
DO OBJETO: Desempenhar função de Visitador do Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS
DA VIGÊNCIA: De 27 de março de 2024 a 26 de março de 2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX da CF 1988; Art. 220, inciso VII da LC Municipal nº 17/1988; Lei Municipal nº 1759/2019, e Processo Administrativo nº 11.032/2021.

Silva Jardim, 21 de junho de 2024.

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua: Sansão Pedro David, nº 344 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP: 28.820-000
Tele-Fax: (022)2668-7364 - CNPJ 28.741.098/0001-57

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS EDITAL PSS Nº 01/2022**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 01/2022
CONTRATANTE: Município de Silva Jardim – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
CONTRATADO: Barbara Oliveira de Moura das Flores
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7993/2023
DO OBJETO: Desempenhar função de Assistente Social
DA VIGÊNCIA: De 20 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX da CF 1988; Art. 220, inciso VII da LC Municipal nº 17/1988; Lei Municipal nº 1759/2019, e Processo Administrativo nº 11.032/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 02/2022
CONTRATANTE: Município de Silva Jardim – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
CONTRATADO: Lais Valviesse de Moura Souza
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7993/2023
DO OBJETO: Desempenhar função de Técnico em Abordagem Social no CREAS.
DA VIGÊNCIA: De 20 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX da CF 1988; Art. 220, inciso VII da LC Municipal nº 17/1988; Lei Municipal nº 1759/2019, e Processo Administrativo nº 11.032/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 04/2022
CONTRATANTE: Município de Silva Jardim – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
CONTRATADO: Debora Neves Gomes
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7993/2023
DO OBJETO: Desempenhar função de Orientador Social
DA VIGÊNCIA: De 20 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX da CF 1988; Art. 220, inciso VII da LC Municipal nº 17/1988; Lei Municipal nº 1759/2019, e Processo Administrativo nº 11.032/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 05/2022
CONTRATANTE: Município de Silva Jardim – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
CONTRATADO: Adriana da Conceição Felix
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7993/2023
DO OBJETO: Desempenhar função de Facilitador de Convivência de Esporte e Lazer
DA VIGÊNCIA: De 20 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX da CF 1988; Art. 220, inciso VII da LC Municipal nº 17/1988; Lei Municipal nº 1759/2019, e Processo Administrativo nº 11.032/2021.



Município de Silva Jardim-RJ

https://www.silvajardim.rj.gov.br/ | Rua Luiz Gomes, 46, Centro - Silva Jardim/RJ - CEP: 28820-000 | Tel.: (22) 99728-2498

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Administração

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

JUNHO DE 2024



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua: Sansão Pedro David, nº 344 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP: 28.820-000
Tele-Fax.: (022)2668-7364 - CNPJ 28.741.098/0001-57

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 06/2022
CONTRATANTE: Município de Silva Jardim – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
CONTRATADO: Luciana Gomes de Carvalho
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7993/2023
DO OBJETO: Desempenhar função de Assistente Social
DA VIGÊNCIA: De 20 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX da CF 1988; Art. 220, inciso VII da LC Municipal nº 17/1988; Lei Municipal nº 1759/2019, e Processo Administrativo nº 11.032/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 07/2022
CONTRATANTE: Município de Silva Jardim – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
CONTRATADO: Victória Oliveira Carvalho da Fonseca
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7993/2023
DO OBJETO: Desempenhar função de Psicólogo
DA VIGÊNCIA: De 20 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX da CF 1988; Art. 220, inciso VII da LC Municipal nº 17/1988; Lei Municipal nº 1759/2019, e Processo Administrativo nº 11.032/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 08/2022
CONTRATANTE: Município de Silva Jardim – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
CONTRATADO: Rhuan Victor Robalo Moreira
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7993/2023
DO OBJETO: Desempenhar função de Orientador Social
DA VIGÊNCIA: De 20 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX da CF 1988; Art. 220, inciso VII da LC Municipal nº 17/1988; Lei Municipal nº 1759/2019, e Processo Administrativo nº 11.032/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 09/2022
CONTRATANTE: Município de Silva Jardim – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
CONTRATADO: Eduarda de Amorim Santiago Costa
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7993/2023
DO OBJETO: Desempenhar função de Instrutor de Dança
DA VIGÊNCIA: De 20 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX da CF 1988; Art. 220, inciso VII da LC Municipal nº 17/1988; Lei Municipal nº 1759/2019, e Processo Administrativo nº 11.032/2021.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua: Sansão Pedro David, nº 344 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP: 28.820-000
Tele-Fax.: (022)2668-7364 - CNPJ 28.741.098/0001-57

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 10/2022
CONTRATANTE: Município de Silva Jardim – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
CONTRATADO: Vitor Assumpção Vairo dos Santos
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7993/2023
DO OBJETO: Desempenhar função de Facilitador de Convivência de Esporte e Lazer
DA VIGÊNCIA: De 20 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX da CF 1988; Art. 220, inciso VII da LC Municipal nº 17/1988; Lei Municipal nº 1759/2019, e Processo Administrativo nº 11.032/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 11/2022
CONTRATANTE: Município de Silva Jardim – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
CONTRATADO: Lucineia da Silva Gomes
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7993/2023
DO OBJETO: Desempenhar função de Instrutor de Corte Costura
DA VIGÊNCIA: De 20 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX da CF 1988; Art. 220, inciso VII da LC Municipal nº 17/1988; Lei Municipal nº 1759/2019, e Processo Administrativo nº 11.032/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 12/2022
CONTRATANTE: Município de Silva Jardim – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
CONTRATADO: Tereza Cristina Gomes de Brito
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7993/2023
DO OBJETO: Desempenhar função de Instrutor de Trabalhos Manuais
DA VIGÊNCIA: De 20 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX da CF 1988; Art. 220, inciso VII da LC Municipal nº 17/1988; Lei Municipal nº 1759/2019, e Processo Administrativo nº 11.032/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 14/2022
CONTRATANTE: Município de Silva Jardim – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
CONTRATADO: Tatiane de Oliveira Santos
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7993/2023
DO OBJETO: Desempenhar função de Digitador do Cadastro Único e Programa Bolsa Família
DA VIGÊNCIA: De 20 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX da CF 1988; Art. 220, inciso VII da LC Municipal nº 17/1988; Lei Municipal nº 1759/2019, e Processo Administrativo nº 11.032/2021.



Município de Silva Jardim-RJ

https://www.silvajardim.rj.gov.br/ | Rua Luiz Gomes, 46, Centro - Silva Jardim/RJ - CEP: 28820-000 | Tel.: (22) 99728-2498

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Administração

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

JUNHO DE 2024



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua: Sansão Pedro David, nº 344 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP: 28.820-000
Tele-Fax.: (022)2668-7364 - CNPJ 28.741.098/0001-57

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 15/2022
CONTRATANTE: Município de Silva Jardim – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
CONTRATADO: Marina Anceino de Sousa Moreira
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7993/2023
DO OBJETO: Desempenhar função de Entrevistador do Cadastro Único e Programa Bolsa Família
DA VIGÊNCIA: De 20 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX da CF 1988; Art. 220, inciso VII da LC Municipal nº 17/1988; Lei Municipal nº 1759/2019, e Processo Administrativo nº 11.032/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 16/2022
CONTRATANTE: Município de Silva Jardim – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
CONTRATADO: Priscila de Oliveira Glaser
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7993/2023
DO OBJETO: Desempenhar função de Digitador do Cadastro Único e Programa Bolsa Família
DA VIGÊNCIA: De 20 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX da CF 1988; Art. 220, inciso VII da LC Municipal nº 17/1988; Lei Municipal nº 1759/2019, e Processo Administrativo nº 11.032/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 17/2022
CONTRATANTE: Município de Silva Jardim – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
CONTRATADO: Ana Paula Martins Galdino Ferreira
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7993/2023
DO OBJETO: Desempenhar função de Visitador do Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS
DA VIGÊNCIA: De 20 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX da CF 1988; Art. 220, inciso VII da LC Municipal nº 17/1988; Lei Municipal nº 1759/2019, e Processo Administrativo nº 11.032/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 18/2022
CONTRATANTE: Município de Silva Jardim – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
CONTRATADO: Selma da Silva Ferreira Santos
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7993/2023
DO OBJETO: Desempenhar função de Visitador do Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS
DA VIGÊNCIA: De 20 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX da CF 1988; Art. 220, inciso VII da LC Municipal nº 17/1988; Lei Municipal nº 1759/2019, e Processo Administrativo nº 11.032/2021.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua: Sansão Pedro David, nº 344 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP: 28.820-000
Tele-Fax.: (022)2668-7364 - CNPJ 28.741.098/0001-57

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 20/2022
CONTRATANTE: Município de Silva Jardim – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
CONTRATADO: Elaine Oka
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7993/2023
DO OBJETO: Desempenhar função de Visitador do Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS
DA VIGÊNCIA: De 20 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX da CF 1988; Art. 220, inciso VII da LC Municipal nº 17/1988; Lei Municipal nº 1759/2019, e Processo Administrativo nº 11.032/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 21/2022
CONTRATANTE: Município de Silva Jardim – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
CONTRATADO: Alessandra Moreira Silva de Araújo Martins
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7993/2023
DO OBJETO: Desempenhar função de Visitador do Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS
DA VIGÊNCIA: De 20 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX da CF 1988; Art. 220, inciso VII da LC Municipal nº 17/1988; Lei Municipal nº 1759/2019, e Processo Administrativo nº 11.032/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 22/2022
CONTRATANTE: Município de Silva Jardim – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
CONTRATADO: Érika Carla dos Santos Ferreira Gonçalves
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7993/2023
DO OBJETO: Desempenhar função de Visitador do Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS
DA VIGÊNCIA: De 20 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX da CF 1988; Art. 220, inciso VII da LC Municipal nº 17/1988; Lei Municipal nº 1759/2019, e Processo Administrativo nº 11.032/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 23/2022
CONTRATANTE: Município de Silva Jardim – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
CONTRATADO: Liliâne Leite dos Reis
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7993/2023
DO OBJETO: Desempenhar função de Visitador do Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS
DA VIGÊNCIA: De 20 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX da CF 1988; Art. 220, inciso VII da LC Municipal nº 17/1988; Lei Municipal nº 1759/2019, e Processo Administrativo nº 11.032/2021.



Município de Silva Jardim-RJ

https://www.silvajardim.rj.gov.br/ | Rua Luiz Gomes, 46, Centro - Silva Jardim/RJ - CEP: 28820-000 |
Tel.: (22) 99728-2498

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Administração

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

JUNHO DE 2024



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua: Sansão Pedro David, nº 344 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Tele-Fax.: (022)2668-7364 - CNPJ 28.741.098/0001-57

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 24/2022
CONTRATANTE: Município de Silva Jardim – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
CONTRATADO: Marina Silva da Rocha Amaral
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7993/2023
DO OBJETO: Desempenhar função de Visitador do Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS
DA VIGÊNCIA: De 20 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX da CF 1988; Art. 220, inciso VII da LC Municipal nº 17/1988; Lei Municipal nº 1759/2019, e Processo Administrativo nº 11.032/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 25/2022
CONTRATANTE: Município de Silva Jardim – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
CONTRATADO: Maycon Henry Silva Menezes
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7993/2023
DO OBJETO: Desempenhar função de Visitador do Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS
DA VIGÊNCIA: De 20 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX da CF 1988; Art. 220, inciso VII da LC Municipal nº 17/1988; Lei Municipal nº 1759/2019, e Processo Administrativo nº 11.032/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 26/2022
CONTRATANTE: Município de Silva Jardim – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
CONTRATADO: Ruth Teodoro Correia da Silva
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7993/2023
DO OBJETO: Desempenhar função de Visitador do Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS
DA VIGÊNCIA: De 20 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX da CF 1988; Art. 220, inciso VII da LC Municipal nº 17/1988; Lei Municipal nº 1759/2019, e Processo Administrativo nº 11.032/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 27/2022
CONTRATANTE: Município de Silva Jardim – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
CONTRATADO: Bruna de Oliveira Fagundes
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7993/2023
DO OBJETO: Desempenhar função de Instrutor de Auxiliar de Cabeleireiro
DA VIGÊNCIA: De 20 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX da CF 1988; Art. 220, inciso VII da LC Municipal nº 17/1988; Lei Municipal nº 1759/2019, e Processo Administrativo nº 11.032/2021.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua: Sansão Pedro David, nº 344 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Tele-Fax.: (022)2668-7364 - CNPJ 28.741.098/0001-57

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 28/2022
CONTRATANTE: Município de Silva Jardim – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
CONTRATADO: Dayna Camila Navega de Mattos Teles
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7993/2023
DO OBJETO: Desempenhar função de Instrutor de Trabalhos Manuais
DA VIGÊNCIA: De 20 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX da CF 1988; Art. 220, inciso VII da LC Municipal nº 17/1988; Lei Municipal nº 1759/2019, e Processo Administrativo nº 11.032/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 29/2022
CONTRATANTE: Município de Silva Jardim – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
CONTRATADO: Eliene Martins de Souza
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7993/2023
DO OBJETO: Desempenhar função de Instrutor de Teatro
DA VIGÊNCIA: De 20 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX da CF 1988; Art. 220, inciso VII da LC Municipal nº 17/1988; Lei Municipal nº 1759/2019, e Processo Administrativo nº 11.032/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 30/2022
CONTRATANTE: Município de Silva Jardim – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
CONTRATADO: Leandro Moraes Amorim
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7993/2023
DO OBJETO: Desempenhar função de Instrutor de Música
DA VIGÊNCIA: De 20 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX da CF 1988; Art. 220, inciso VII da LC Municipal nº 17/1988; Lei Municipal nº 1759/2019, e Processo Administrativo nº 11.032/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 32/2022
CONTRATANTE: Município de Silva Jardim – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
CONTRATADO: Lucia Helena Soares Nunes do Nascimento
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7993/2023
DO OBJETO: Desempenhar função de Orientador Social
DA VIGÊNCIA: De 20 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX da CF 1988; Art. 220, inciso VII da LC Municipal nº 17/1988; Lei Municipal nº 1759/2019, e Processo Administrativo nº 11.032/2021.



Município de Silva Jardim-RJ

https://www.silvajardim.rj.gov.br/ | Rua Luiz Gomes, 46, Centro - Silva Jardim/RJ - CEP: 28820-000 |
Tel.: (22) 99728-2498

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Administração

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

JUNHO DE 2024



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social

Rua: Senão Pedro David, nº 344 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP 28.820-000

Tele-Fax.: (022)2668-7364 - CNPJ 28.741.098/0001-57

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 35/2022
CONTRATANTE: Município de Silva Jardim - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
CONTRATADO: Renata Mendonça Xavier Cabral
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7993/2023
DO OBJETO: Desempenhar função de Orientador Social
DA VIGÊNCIA: De 20 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX da CF 1988; Art. 220, inciso VII da LC Municipal nº 17/1988; Lei Municipal nº 1759/2019, e Processo Administrativo nº 11.032/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 37/2022
CONTRATANTE: Município de Silva Jardim - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
CONTRATADO: Nathany do Carmo Ferreira
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7993/2023
DO OBJETO: Desempenhar função de Facilitador de Convivência de Esporte e Lazer
DA VIGÊNCIA: De 03 de outubro de 2023 a 02 de outubro de 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX da CF 1988; Art. 220, inciso VII da LC Municipal nº 17/1988; Lei Municipal nº 1759/2019, e Processo Administrativo nº 11.032/2021.

Silva Jardim, 21 de junho de 2024.

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social



Município de Silva Jardim-RJ

https://www.silvajardim.rj.gov.br | Rua Luiz Gomes, 46, Centro - Silva Jardim/RJ - CEP: 28820-000 |
Tel.: (22) 99728-2498

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos

Decreto 001/2025

ÍNDICE

[PODER EXECUTIVO 1](#)

[FINANÇAS 2](#)

[ADMINISTRAÇÃO 2](#)

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0.000

DE 00 DE ABRIL DE 2022

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Pellentesque rutrum felis vulputate, suscipit risus ac, facilisis arcu. Nam congue lorem quis risus venenatis malesuada. Suspendisse consequat facilisis lacus ut vestibulum.

Proin ullamcorper, ante in varius cursus, magna ligula accumsan ipsum, feugiat tempus lorem libero vel nibh. In a eros in massa scelerisque tincidunt. Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Phasellus eget odio tristique, porta ante vitae, pharetra magna. Donec augue turpis, condimentum quis iaculis at, consectetur id velit. Proin blandit vehicula arcu, vel luctus nisl sagittis faucibus. Proin ullamcorper nunc justo, llicitudin vestibulum leo sodales ege accumsan ipsum, feugiat tempus lorem libaccumsan ipsum, feugiat tempus lorem

DECRETA:

Fermentum purus pharetra purus ultrices sagittis. Vestibulum vitae nisl eu tortor pulvinar semper quis at felis. Sed eget dignissim odio. Vestibulum ante ipsum primis in faucibus orci luctus et ultrices posuere cubilia curae; Mauris rhoncus justo ex. Suspendisse eu elit dolor. Nam accumsan quam vitae ornare aliquam. Duis ac gravida leo. Ut id rutrum nisl, nec efficitur nunc. Nullam hendrerit auctor neque, ac sodales mauris pharetra sed. Suspendisse vulputate at tortor vel dictum. Duis nec mattis metus. Integer mollis pharetra elit eget varius. Aenean interdum volutpat ante id varius.

Nam interdum neque ut sem consequat, id sagittis lectus malesuada. Curabitur suscipit pellentesque turpis, in viverra nisi tempor eget. Suspendisse potenti. Mauris a accumsan ipsum. Nulla quis malesuada erat, nec viverra turpis. Cras efficitur sapien at diam bibendum mattis. In lacinia libero quis vestibulum tempus. Vivamus fringilla elit sapien. Nam posuere, lacus eu posuere tristique, sapien elit lobortis purus, sed pellentesque tortor ligula vitae ipsum. Integer porttitor scelerisque maximus. Cras volutpat rutrum elit, sit amet lobortis velit cursus at. Phasellus velit felis, euismod a auctor sed, auctor in nibh. Aenean quis

FINANÇAS

DECRETO Nº 0.000

DE 00 DE ABRIL DE 2022

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Pellentesque rutrum felis vulputate, suscipit risus ac, facilisis arcu. Nam congue lorem quis risus venenatis malesuada. Suspendisse consequat facilisis lacus ut vestibulum.



Município de Silva Jardim-RJ

<https://www.silvajardim.rj.gov.br/> | Rua Luiz Gomes, 46, Centro - Silva Jardim/RJ - CEP: 28820-000 |
Tel.: (22) 99728-2498

IMPrensa Oficial

Proin ullamcorper, ante in varius cursus, magna ligula accumsan ipsum, feugiat tempus lorem libero vel nibh. In a eros in massa scelerisque tincidunt. Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Phasellus eget odio tristique, porta ante vitae, pharetra magna. Donec augue turpis, condimentum quis iaculis at, consectetur id velit. Proin blandit vehicula arcu, vel luctus nisl sagittis faucibus. Proin ullamcorper nunc justo,

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0.000

DE 00 DE ABRIL DE 2022

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Pellentesque rutrum felis vulputate, suscipit risus ac, facilisis arcu. Nam congue lorem quis risus venenatis malesuada. Suspendisse consequat facilisis lacus ut vestibulum.

Proin ullamcorper, ante in varius cursus, magna ligula accumsan ipsum, feugiat tempus lorem libero vel nibh. In a eros in massa scelerisque tincidunt. Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Phasellus eget odio tristique, porta ante vitae, pharetra magna. Donec augue turpis, condimentum quis iaculis at, consectetur id velit. Proin blandit vehicula arcu, vel luctus nisl sagittis faucibus. Proin ullamcorper nunc justo,

Proin ullamcorper, ante in varius cursus, magna ligula accumsan ipsum, feugiat tempus lorem libero vel nibh. In a eros in massa scelerisque tincidunt. Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Phasellus eget odio tristique, porta ante vitae, pharetra magna. Donec augue turpis, condimentum quis iaculis at, consectetur id velit. Proin blandit vehicula arcu, vel luctus nisl sagittis faucibus. Proin ullamcorper nunc justo,



Município de Silva Jardim-RJ

<https://www.silvajardim.rj.gov.br/> | Rua Luiz Gomes, 46, Centro - Silva Jardim/RJ - CEP: 28820-000 |
Tel.: (22) 99728-2498

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2924 de 20/12/2024, visa o reforço de dotação necessária à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.01.12.365.0006.2.130.000	3.3.90.32	550	FME	867	R\$ 148.000,00
08.01.12.365.0006.2.131.000	3.3.90.32	550	FME	963	R\$ 384.000,00

- As suplementações das dotações com os códigos 867 e 963 são para atender a Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Aquisição de kit escolar.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 20 de dezembro de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA